



Moção de Aplausos nº 12/2018

Autores:

José Antônio Stoklosa - PSD

Ezequiel de Andrade - PR

Janayna Gomes Silvino - PR

Jeferson Rubens Garcia - PMDB

Edson da Cunha Speck - PMDB

Osni Ocker - PR

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

José Maria Caldeira - PMDB

Thomaz William Palma Sohn - PSD

Assunto: aplaude e Congratula o Efetivo da Polícia Militar de Itapoá, Santa Catarina.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, Aplauda e Congratula a Polícia Militar de Itapoá, Santa Catarina, onde por unanimidade apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, a todo seu efetivo, pelos serviços de atendimentos em ocorrências, bem como em ações planejadas para manter a ordem e a segurança que precisamos em nossas Cidade, assim garantido a sensação de segurança que tanto almejamos.

O efetivo policial do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão da Policia Militar, é comandada pelo Tenente - Richardson Bortolini Lima, o qual conta com 26 colaboradores, para execução dos serviços diários, neste sentido realçamos a importância do reconhecimento destes valorosos policiais que arriscam suas vidas diariamente desenvolvendo o notório serviço em nosso município, com responsabilidade, zelo, competência, excelência e alto grau de profissionalismo, sempre focado na segurança do cidadão Itapoense.

Devido o trabalho de prevenção do efetivo Policial, as ocorrências diminuíram relativamente, bem como nas ultimas manifestações dos caminhoneiros, com muita dedicação, esforço e planejamento mantiveram o dialogo com os manifestantes, onde mantendo a ordem e garantindo a sensação de segurança da nossa sociedade.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, aplauda e parabeniza os Policiais Militares que atuam no Município de Itapoá, como forma de reconhecer os bons serviços prestados, que muitas vezes vão além de seus deveres funcionais para garantir a sensação de segurança pública.

1º Ten. Richardson Bortolini Lima;
Sub Ten. Marcos Herminio Sasinski;
2º Sgt. Jair Roque Casagrande;
3º Sgt. Gilson Veiga Pereira;
3º Sgt. Vanderlei Fiamoncini;
3º Sgt. Itamar Carlos de Castro;
3º Sgt. Roberto Edy Rujanowski;
3º Sgt. Cleverson Cordeiro da Silva;
3º Sgt. Darcy Gil de Souza Junior;
3º Sgt. Maycon Scholze Brehmer;
Cb. Francisco Antonio Bittencourt de Almeida;
Cb. Daniel Gomes Guberrez;
Cb. Cristiano Rodrigo Henckemaier;
Sd. Nadir Roque Grave;
Sd. Daniel Venâncio da Costa;
Sd. Raphael Cameiro Coutinho;
Sd. Bruno Ricardo Cardozo de Araujo;
Sd. Ricardo Manarim;
Sd. Gisele Mazzi;
Sd. Samuel Dantas Farinha;
Sd. Danieli Cristina Soares;
Sd. Cosme Damiano Potinhek;
Sd. Vinicius Faxe;
Sd. Erick Araujo de Andrade;
Sd. Gabriel Carlos Sampaio Júnior;
Sd. Robson Paes; e,
Sd. Anderson Vieira.

Assim, diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, aprova a presente Moção de Aplausos nº 12/2018.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 28 de junho de 2018.

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB
[assinado digitalmente]

Edson da Cunha Speck – PMDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>